



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO DIGES 580/2021**REF.:** PROCESSO N ° 0022468-14.2021.4.01.8000**ASSUNTO:** AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO**SERVIDOR:** MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**REGISTRO:** TR 300277**CARGO:** TÉCNICO JUDICIÁRIO /ÁREA ADMINISTRATIVA (SEGURANÇA E TRANSPORTE)**EXERCÍCIO:** 19/09/2005

ÓRGÃO	PERÍODO (EXERCÍCIO)		TEMPO BRUTO	AFAST. LIC. FALTA	TOTAL DE DIAS DEFERIDOS				
	INÍCIO	TÉRMINO			APOS	DISP.	L.P.	ADIC.	L.C.
Atividade Pública GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	08/08/2000	18/09/2005*	1868		1868	1868			

* Exercício neste Tribunal à partir de 19/09/2005. Tempo concomitante entre 19/09/2005 e 20/02/2006.

Em face do contido na Certidão de Tempo de Contribuição constante dos autos (13394550), proponho o deferimento da averbação do tempo de contribuição ao servidor MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, na forma constante do Quadro Demonstrativo acima, com fulcro na Lei. 8.112/90, c/c o Art.9º da Res. n. 141/2011-CJF, alterada pela Res. 247/2013-CJF.

Marcos Alvim Pereira

Diretor da DILEP, em exercício

De acordo, à Diretoria Geral

Estela Maria Barbosa da Cruz

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Defiro a averbação de tempo de contribuição nos termos propostos pela Secretaria de Gestão de Pessoas

Publique-se.

Carlos Frederico Maia Bezerra

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estela Maria Barbosa da Cruz, Diretor(a) de Secretaria**, em 09/07/2021, às 16:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alvim Pereira, Analista Judiciário**, em 12/07/2021, às 09:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 12/07/2021, às 16:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13410191** e o código CRC **B8DF9293**.

